

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，張日曦於本秘書處任職之編制外合同續期一年，並修改該合同之第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320點，由二零一一年十二月二十八日起生效。

摘錄自行政長官於二零一一年十一月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第四十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，本秘書處以散位合同方式聘用的第六職階輕型車輛司機胡維漢，獲訂立新散位合同，為期一年，職級為第六職階重型車輛司機，薪俸點240點，自二零一一年十二月二十八日起生效。

摘錄自行政長官於二零一一年十一月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准生效之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用法務局編制確定委任第一職階顧問高級技術員吳靄燕，以第一職階首席顧問高級技術員之職級在本秘書處擔任職務的期限，為期一年，自二零一一年十二月二十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一一年十二月十九日作出的批示：

應黃麗萍的請求，其在本秘書處擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同，自二零一二年一月十二日起予以解除。

二零一二年一月十六日於行政會秘書處

秘書長 柯嵐

社會文化司司長辦公室

第4/2012號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“大公報（香港）有限公司”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「大公報」上刊登的服務合同。

Cheong Iat Hei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nesta Secretaria, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Novembro de 2011:

Wu Wai Hon, motorista de ligeiros, 6.^o escalão, assalariado, desta Secretaria — autorizada a celebrar novo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 6.^o escalão, índice 240, nos termos dos artigos 44.^o da Lei n.º 14/2009, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Novembro de 2011:

Ng Oi In, técnica superior assessora, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da DSAJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.^o escalão, nesta Secretaria, ao abrigo do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2011.

Por despacho da signatária, de 19 de Dezembro de 2011:

Wong Lai Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Secretaria, a partir de 12 de Janeiro de 2012.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 16 de Janeiro de 2012.
— A Secretária-geral, *O Lam*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.^o e do artigo 7.^o, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Ta Kung Pao», a celebrar com a empresa «Ta Kung Pao (Hong Kong) Limited».

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年一月十日

社會文化司司長 張裕

第 5/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新報有限公司”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在香港特別行政區報章「新報」上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年一月十日

社會文化司司長 張裕

第 9/2012 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門日報有限公司”簽訂提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章及圖片且每月在「澳門日報」上刊登的服務合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一二年一月十二日

社會文化司司長 張裕

二零一二年一月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Hong Kong Daily News», a celebrar com a empresa «Hong Kong Daily News, Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal no jornal «Diário de Macau», a celebrar com a empresa «Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de Janeiro de 2012.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Janeiro de 2012. — A Chefe do Gabinete, *Cheung So Mui Cecilia.*